

## CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS MOBILIDADE DE ALUNOS

### EIXO TEMÁTICO:

#### *RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL*

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

A candidatura à mobilidade de alunos tem como objetivo específico a promoção do conhecimento, contacto e interação com práticas de promoção da sustentabilidade ambiental.

Pretende-se que grupos de alunos, acompanhados por professores, conheçam e aprendam práticas que, face às necessidades do Agrupamento em termos de práticas ambientais sustentáveis, possam empoderar os alunos de forma a que considerem alternativas justas e sustentáveis, para agir na comunidade educativa e na comunidade local, privilegiando o currículo local, muito assente na Serra de Montejunto e no trabalho rural desenvolvido na comunidade. Mais do que a consciencialização dos alunos, visa-se a sua mobilização para práticas de sustentabilidade ambiental e o reconhecimento de que vivemos e aprendemos com o mundo natural.

As mobilidades poderão promover a interação com realidades onde sejam evidentes as boas práticas de sustentabilidade ambiental, na ótica das linhas orientadoras europeias, que se prendem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em que assenta o Projeto Educativo do Agrupamento.

#### **DESTINATÁRIOS:**

Todos os alunos que se encontram a frequentar o 11.º e 12.º anos de escolaridade dos cursos científico-humanísticos (Ciências e Tecnologias; Ciências Socioeconómicas; Línguas e Humanidades e Artes Visuais) podem inscrever-se na mobilidade/viagem, de acordo com o destino/datas especificados no formulário de candidatura.

#### **CONDIÇÃO:**

**Durante o prazo de candidaturas**, os alunos deverão entregar à equipa Erasmus+, ou enviar via email ([erasmus.aec@agrupcadaval.com](mailto:erasmus.aec@agrupcadaval.com)), a **autorização explícita do Encarregado de Educação (E.E.)** para a participação do seu educando **na mobilidade e estadia em família de acolhimento**.

(Os alunos que não entreguem a referida autorização ficam, conseqüentemente, excluídos da candidatura).

## CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

A seleção dos candidatos é efetuada com base numa análise rigorosa e fundamentada das motivações dos/as candidatos/as para a atividade, após o preenchimento do formulário para o efeito (<https://forms.gle/z9tfcDC2daqiWQyr5>) e entrega da autorização do Encarregado de Educação.

1.º Critério – Nos prazos estipulados e publicados antecipadamente, os alunos têm de preencher o formulário de candidatura e entregar a autorização do Encarregado de Educação para participar no projeto e nas mobilidades, garantindo a sua presença nas reuniões de preparação da mobilidade.

2.º Critério – Apenas são admitidos alunos sem participações/faltas disciplinares, ou qualquer outro registo de carácter disciplinar, no corrente ano letivo e/ou no ano letivo anterior.

3.º Critério – Os alunos candidatos devem ter disponibilidade para acolher e acompanhar **na Escola e nas atividades escolares** os eventuais participantes provenientes das escolas parceiras, aquando da visita destes a Portugal.

4.º Critério – Os alunos inscritos devem ter participação ativa no projeto, desenvolvendo trabalhos de índole diversa conducentes à concretização dos objetivos e atividades da mobilidade, de acordo com o definido no formulário de candidatura.

### Descritores de apreciação do formulário de candidatura:

#### Critérios 3 e 4.

	Totalmente	Parcialmente	Não Revela
1. Apresenta propostas de atividades a desenvolver aquando da receção dos alunos visitantes na Escola (3.º Critério).	25 %	12,5 %	0 %
2. Aponta atividades específicas de partilha e divulgação da experiência (disseminação e divulgação).	25 %	12,5 %	0 %
3. Refere estratégias para aplicar a aprendizagem recebida (sustentabilidade da experiência/conhecimentos adquiridos).	25 %	12,5 %	0 %
4. Apresenta propostas de projetos com características inovadoras, diferenciadoras, prevendo parcerias de realização (novas propostas de projetos/parcerias).	25 %	12,5 %	0 %

## SELEÇÃO (após a aplicação dos critérios 1 e 2):

### **PARTICIPANTES EFETIVOS:**

Participarão nas mobilidades os alunos que obtiverem as melhores classificações resultantes da aplicação das ponderações apresentadas na tabela “Descritores de apreciação do formulário de candidatura: critérios 3 e 4.”

### **PARTICIPANTES SUPLENTES:**

Serão selecionados sucessivamente os 3 melhores alunos seguintes aos selecionados para participantes efetivos.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em situação de empate, privilegiar-se-ão:

- 1.º os alunos que se candidatem pela primeira vez;
- 2.º os alunos que assegurem a representatividade da maior diversidade dos Cursos Científico-Humanísticos, nas mobilidades em candidatura;
- 3.º os alunos que apresentem o menor número de faltas injustificadas no corrente ano letivo e no ano letivo anterior.

Mantendo-se a situação de empate, realizar-se-á sorteio dos candidatos em sede de reunião com a presença dos candidatos e da equipa Erasmus+.

## PARTICIPANTES COM MENOS OPORTUNIDADES

No processo de apreciação das candidaturas, a equipa Erasmus+ tem de assegurar a participação de, pelo menos, um participante com menos oportunidades, de entre os candidatos, em cada mobilidade, de acordo com o cumprimento dos objetivos traçados no plano Erasmus+ para o Agrupamento. Assim, qualquer decisão da equipa no sentido de dar cumprimento a este requisito assume caráter definitivo.

Para o efeito, tendo em conta o glossário do Guia do Programa Erasmus+, considera-se que os **participantes com menos oportunidades** são os alunos que, por motivos económicos e sociais (beneficiários de ASE escalão A e B, do apoio dos Serviços Sociais e de suplemento alimentar) ou por dificuldades educativas (alunos com RTP, com apoios educativos), enfrentam obstáculos que os impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do programa.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 11.09.24

O Diretor: \_\_\_\_\_

